

Proc. TC-005.307/2014-7
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator

Manifesto-me de acordo com a proposta de quitação formulada pela unidade técnica, considerando a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas do Estado de São Paulo pagou integralmente o valor do débito imputado pelo TCU por meio do Acórdão 4.460/2015-1ª Câmara (peças 113, 114, 115).

Ministério Público, em 16/07/2018.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral